



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de novembro de 2024

Edição nº 4144

Página 13 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 42, de 02 de outubro de 2024.

Delibera pela aprovação da inscrição do Espaço Vida – Florir Toledo no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rosiany Favareto, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de outubro de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR:

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do **Espaço Vida – Florir Toledo**, endereço: Rua Corbélia, nº 830, Jardim Santa Maria, que oferta os seguintes Serviços, programas, projetos:

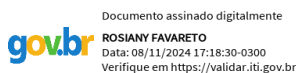
I - Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Florir Toledo.

III - Projetos: 1) Agentes Ambientais; 2) Cidadania; 3) Esporte e Lazer.

Art. 2º - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do **Espaço Vida - Florir Toledo**, inscrito sob o número **23** tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS, e, está em regular funcionamento.

Toledo, 8 de novembro de 2024



ROSIANY FAVARETO
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026